



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 322, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DAMIÃOENSE À SRA.
IRENICE SANTOS BATISTA (NANA DO CORREIO).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Damiãoense à Sra. IRENICE SANTOS BATISTA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Damião-PB.

Art. 2º A Sra. Irenice Santos Batista será agraciada com uma cerimônia solene, a ser realizada pela Câmara Municipal de Damião, para a entrega de título de cidadania, em data a ser definida.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Damião, em 14 de novembro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita